



AUTÓGRAFO Nº 142 DE 02 DE JUNHO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 160 DE 19 DE MAIO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 160/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Ratifica a decisão do CODIC – Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial e de Serviços de Corbélia e dá outras providências.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica ratificada, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, Comercial de Serviços de Corbélia – CODIC, 06 de maio de 2025, que concede o fornecimento de até 30 (trinta) cargas de Terra ao Instituto São José, CNPJ nº 57.770.243/0001-26 para nivelamento do imóvel localizado na avenida Espírito Santo, nº 50, destinado a construção da futura Escola Nossa Senhora das Graças, nos termos do inciso V do Art. 5º da Lei Municipal nº 722, de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 26/05/2025 – 15ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 02/06/2025 – 16ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7e899d07e33e0ae6f3a83308f3c3e1b5e776d02e5aebbf5f40fbd820a94a413e
Link de validação: <https://valida.ae/145fbd55aaa05dcc39e1ec8a548f29a95064014644d17a7d5?sv>

